

Of. nº 05/2026

Caxias do Sul, 17 de abril de 2026.


Prezados Senhores:

Referente ao **Contrato nº 03/2026**, firmado entre as partes para prestação de serviços de operadora de plano de assistência à saúde e acidente de trabalho para os empregados da Farmácia do IPAM S.A, informamos através do presente que:

1º Anteciparemos o término definitivo do Contrato nº 03/2026 para 17 de maio de 2026, estando em conformidade com o previsto na "Cláusula Décima Primeira: Dos Motivos de Rescisão", subitem 11.1.6.

Certos da vossa compreensão, agradecemos os serviços prestados por vossa empresa.

Atenciosamente,


GILBERTO MELETTI
Diretor Presidente

À
HUMANA SAÚDE LTDA.
CAXIAS DO SUL - RS